



Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado
no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79
EDIÇÃO EXTRA - 20 DE JANEIRO DE 2021



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 1.597/2021

Bayeux/PB, 20 de janeiro de 2021

(Projeto de Lei nº 21/2019 – Vereador José Eraldo Barbosa da Cunha – Lico)

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ALEXANDRE
FRANCISCO DA SILVA O COMPLEXO DO MARIO
ANDREAZA NAS UBS II, III E IV.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA
PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 45, Inciso IV da Lei Orgânica do
Município, faz saber que a Câmara Municipal de Bayeux aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada o complexo do Mario Andreaza e nas UBS (Unidade Básica de Saúde)
II, III e IV, localizada no bairro do Mario Andreaza, nesta cidade de Bayeux, de "Alexandre Francisco
da Silva".

Art. 2º A administração municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Prefeita de Bayeux, 20 de janeiro de 2021.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional